



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PORTARIA nº 157

Em 05 de janeiro de 1972

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relevar as faltas dadas ao serviço pelo Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário do Legislativo Piquetense, nos dias 29/12/71 e 04/01/72, de acôrdo com o inciso XII do Artigo 96 e §§ 2º e 3º de artigo 110 do Decreto-Lei nº 13030, de 28/10/42 e atestados datados/ de 04/01/72, passados pelos Srs. Drs. JOSÉ FERNANDO SCALI (CRM-12457) de São José dos Campos (SP) e BENEDICTO KALIL FRANCIS (CRM-9418), de Lorena (SP).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 05 (cinco) dias do mês / de janeiro de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria